



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Ambiente, Sustentabilidade e Educação
Ano Letivo 2016/2017

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola de Ciências e Tecnologia

2. Diretor de curso:

João Manuel Bernardo (jmb@uevora.pt)

3. Apresentação e objetivos do curso:

A pós-graduação é um curso totalmente online com recurso a ferramentas web e que pretende: Contribuir para a construção de conhecimento em diferentes áreas científicas relevantes para o desenvolvimento de uma cultura ambiental, numa perspectiva de sustentabilidade; Estimular a capacidade de reflexão sobre alguns problemas do mundo contemporâneo ligados à temática ambiental, e promover a adaptação dos alunos a novas situações, nomeadamente as decorrentes de mudanças de paradigma; Contribuir para o desenvolvimento de novas sensibilidades e de novos estilos de vida; Promover a aquisição/desenvolvimento pelos alunos de competências de formador/educador no domínio da Sustentabilidade; Potenciar a utilização de metodologias de investigação interdisciplinar; Permitir que os estudantes possam prosseguir por uma via de investigação e eventualmente frequentar um ciclo de formação mais avançada (Mestrado ou Doutoramento com reconhecimento de competências e equivalência de unidades curriculares) ou que adquiram competências adicionais para o mercado de trabalho.

4. Saídas Profissionais:

- Profissões ligadas ao Ambiente
- Profissões ligadas ao Planeamento
- Formação/Ensino
- Investigação

5. Condições de Acesso:

À semelhança do regulamentado pelo Decreto Lei 115/2013, de 7 de agosto, relativamente às condições de acesso e ingresso no ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, as candidaturas para obtenção de uma Pós-Graduação devem obedecer às seguintes condições de acesso:

- a) titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- b) titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente ao processo;
- c) titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da Escola;
- d) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização da Pós-Graduação pelo Conselho Científico da Escola;

No caso de a candidatura à Pós-Graduação ser efetuada com base no curriculum vitae a ser reconhecido pelo órgão científico estatutariamente competente, o candidato deverá assinalar na candidatura a sua pretensão, sendo apenas neste caso as candidaturas submetidas ao Conselho Científico da respetiva Unidade Orgânica.

Condições específicas de acesso a este curso: Podem candidatar-se ao ciclo de estudos:

- a) Titulares de grau de licenciado ou equivalente legal
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos
- d) Detentores de um currículo escolar científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da Universidade de Évora.

O curso foi desenhado tendo em vista alunos com formação nas áreas das Ciências da Natureza e das Humanidades, mas, dada a natureza abrangente da formação, não há, à partida, exclusão de áreas de formação.

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 70%
 - Classificação das habilitações: 50%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
- Análise curricular: 30%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 30%
 - Experiência profissional na área do Curso: 40%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 30%

Observações: O recurso à entrevista será utilizado quando a totalidade das vagas estiverem preenchidas e se verificar empate entre os candidatos seriados no último lugar que dá frequência do curso ou ainda no caso de surgirem dúvidas durante o processo de análise curricular que mereçam ser esclarecidas.

7. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 15

8. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 8

9. Propina do Curso: 600.00 €/ano letivo

10. Organização/duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **N.º ECTS para obtenção do título:** 30

11. Funcionamento das sessões letivas do curso: E-learning

12. Documentos necessários para a candidatura:

- Fotografia
- Certificado de habilitações autenticado (uc discriminadas com respetiva nota e ECTS - não sendo necessários no caso de habilitações obtidas na U.E)
- Diploma de grau autenticado (não é necessário caso o grau seja da U.E)
- Curriculum Vitae
- Comprovativo de candidatura ao abrigo de Protocolo, se aplicável

A Autenticação de documentos implica:

- Presencialmente nos Serviços Académicos da U.E apresentar o documento original e respetiva cópia procedendo a U.E à autenticação da cópia, devolvendo o original
- Anexar à candidatura ou enviar por correio até 31 de dezembro do ano letivo em que ingressa, o documento autenticado pelas instituições certificadas para o fazerem (juntas de freguesia, CTT) de acordo com Decreto-Lei nº28/2000 de 13 de março (enquanto tal procedimento não for efetuado não poderá obter qualquer certificado de aproveitamento na U.E)
- No caso de habilitações estrangeiras, para além da autenticação das cópias descrita anteriormente, é necessário a autenticação pela embaixada ou consulado português no país de origem das habilitações, ou pela Apostila da Convenção de Haia. No caso de os documentos não estarem em português, espanhol, francês ou inglês será necessário a tradução dos documentos por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

13. Prazos de Candidaturas/Seriação:

- Candidaturas: de 15.março a 20.agosto.2016 (com interrupção entre 16 e 29.julho.2016 para realização da primeira seriação)
- Resultados:
 - Da primeira seriação: 29.julho.2016;
 - Da segunda seriação: 5.setembro.2016.
- Notas:
 - Conjuntamente com a publicação dos resultados da primeira seriação, será divulgado se o curso será, ou não, objeto de segunda seriação;
 - Os candidatos suplentes não colocados na primeira seriação têm prioridade de colocação sobre os candidatos da segunda seriação.

14. Data de início do curso: setembro de 2016

15 de março de 2016
A Reitora

Ana Costa Freitas